



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO



Resolução nº 20 do CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, de 19 de 12 de 2019.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05, combinado com a Portaria/MEC nº 3.290, de 23/09/2005, publicada no DOU, de 26/09/05;

Considerando o Decreto/MEC s/nº, de 08/09/2016, publicado no DOU, de 09 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

Considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/2008, publicada no DOU, de 17/04/08 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 09/2008, de 31/10/08 e da Deliberação nº 11/2009, de 25/09/09;

Considerando o Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2010, de 27/08/10;

Considerando a Portaria nº 0871 de 22/04/2015 do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do Conselho de Planejamento e Administração, quadriênio 2015-2019;

1. Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, ao **Processo nº 02/2019: Aprovar a matriz de rateio do orçamento de custeio do tesouro da UTFPR e das diretrizes para elaboração da matriz interna de rateio dos câmpus, e apresentar o orçamento 2020 para apreciação e opinião do COPLAD**, aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 19/12/19,

RESOLVE:

I – aprovar as matrizes de rateio do orçamento de custeio do tesouro e,

II – Encaminhar ao COUNI as diretrizes gerais para execução orçamentária 2018 apreciadas e com emissão de opinião do COPLAD;

III – providenciar ampla divulgação na comunidade interna.

LUIZ ALBERTO PILATTI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 13/01/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284443** e o código CRC **EB7DC398**.